

INDICAÇÃO Nº 03/2021

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a canalização do córrego e esgoto que se encontram expostos e localizados na Avenida Quito Rodrigues, pelo lado direito da academia pública ao ar livre e pelo lado esquerdo residência da Sra. Maria do Carmo Gomes, na Rua João Claudino Vilas Boas, nº 389, no Município de Conceição das Pedras. Visa, outrossim, realizar a terraplanagem do terreno no nível da academia pública e o fechamento da área a ser construída.

Justificação

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Senhor Prefeito a canalização do córrego, melhorando o curso do rio para sanear suas margens e torná-lo acessível para construção de uma área de lazer a toda a população. A intervenção é necessária para aumentar a capacidade de vazão do rio em áreas com risco potencial de virem a sofrer com enchentes, solapamentos das margens e erosão.

A área a ser construída tem como objetivo proporcionar aos moradores do Município momentos de lazer e pratica de esportes, completando a estrutura já implantada pela academia pública, uma vez que, fazer atividades físicas é uma das principais medidas a serem adotadas no intuito de proporcionar o aumento e expectativa de vida e da garantia de saudáveis condições ao corpo e à mente.

Faz-se necessário o fechamento da área a ser construída, bem como a frente da academia para evitar possíveis acidentes com pessoas usuárias do espaço público.

Conceição das Pedras, 01 de junho de 2021.

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Vereador na Câmara Municipal

Protocolo nº 058/21, fls 153

RECEBIDO	
EM: 01/06/2021	21
<i>Luciana</i>	
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	

Luciana Lopes Cirino

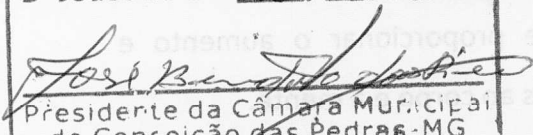
Agente Administrativo

INDICAÇÃO Nº 03/2021

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a canalização do córrego e esgoto que se encontram expostos e localizados na Avenida Guto Rodrigues, pelo lado direito da academia pública ao ar livre e pelo lado esquerdo residência da Sra. Maria de Carmo Gomes, na Rua João Claudino Vilas Boas, nº 389, no Município de Conceição das Pedras. Visa, outrossim, realizar a terraplanagem do terreno no nível da academia pública e o fechamento da área a ser construída.

Justificação

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Senhor Prefeito a canalização do córrego, melhorando o curso do rio para sanear suas margens e torná-lo acessível para construção de uma área de lazer a toda a população. A intervenção é necessária para aumentar a capacidade de vazão do rio em áreas com risco potencial de virem a sofrer com enchentes, sobapamentos das margens e erosão.

APROVADO
Em <u>Unica</u>
Discussão Em <u>01 / 06 / 2021</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
EM <u>01/06/2021</u>

Secretaria da Câmara Municipal